



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 275

Pág. 1 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 691/2015.

Enquadra os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, para fins de implantação das carreiras de que trata a Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, de acordo com a formação acadêmica e o emprego ocupado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro;

Resolve

Art. 1º Enquadrar, de acordo com a formação acadêmica e o emprego público ocupado, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014:

**I - Grupo Ocupacional de Carreira
Nível Superior (GOCNS),
Classe "B", referência 1 (um).**

Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro	Matrícula 1354/4
---	------------------

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 690/2015.

Súmula: Dispensa da marcação de ponto, **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, Everton Jose Santos, Paulo Henrique Nardo, Ricardo David Chammas Cassar Filho e Vanubia de Cassia Oliveira.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Dispensar a partir de 1º de junho de 2015, da marcação de ponto, os servidores municipais identificados abaixo, pelo exercício das funções indicadas, cujas tarefas por seu regime de dedicação são incompatíveis com a fixação de horário de trabalho.

Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior	Chefe de Almoxarifado
Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso	Coordenador de Projetos
Everton Jose Santos	Assessor de Planejamento
Paulo Henrique Nardo	Chefe da Divisão de Pessoal
Ricardo David Chammas Cassar Filho	Chefe do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Vanubia de Cassia Oliveira	Assistente Jurídico

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 275

Pág. 2 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que a publicação realizada na Edição nº 249 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 29 de Maio de 2015, às fls.06 do Caderno Atas e Editais, retificando valores, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), passando a vigorar como correto o valor total ratificado de **R\$ 35.924,50 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, diante do que fora publicado na Edição nº 242 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 20 de Maio de 2015, às fls.06 do Caderno Atas e Editais.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 004/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA – ME

CNPJ/MF: 08.435.427/0001-24

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na reforma do prédio onde funciona o Pasteurizador Municipal, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 5.794,22 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 003/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: OBRAS CASTILHO LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução de meio fio, calçada e drenagem, para regularização de via próximo a ponte da Rua Benjamin Constant, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 9.994,64 (Nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2015 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que a publicação realizada na Edição nº 249 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 29 de Maio de 2015, às fls.06 do Caderno Atas e Editais, retificando valores, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), passando a vigorar como correto o valor de contratação de **R\$ 29.500,50 (Vinte e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)**, em favor da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE RIBEIRÃO CLARO (CNPJ/MF: 11.943.653/0001-20), diante do que fora publicado na Edição nº 243 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 21 de Maio de 2015, às fls.07 do Caderno Atas e Editais.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 275

Pág. 3 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: OURIGRAMA TERRAPLANAGEM LTDA - **CNPJ/MF:** 08.075.912/0001-34
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora/máquina, com Motoniveladora, para uso no corte, patrolamento e conservação das estradas rurais deste município, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016.
ASSINATURA: 29 de Maio de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: FREE COMPANY – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 00.743.041/0001-78
OBJETO: A aquisição de medalhas e troféus personalizados, para serem distribuídos em eventos e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.
VALOR: R\$ 39.260,00 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016.
ASSINATURA: 29 de Maio de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ/MF: 20.510.631/0001-68
OBJETO: A aquisição de medalhas e troféus personalizados, para serem distribuídos em eventos e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.
VALOR: R\$ 8.046,60 (oito mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016.
ASSINATURA: 29 de Maio de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 069/2015 – (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900 - **CNPJ/MF:** 14.766.598/0001-94
OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação com carro de som dos eventos a serem realizados no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
PAGAMENTO: Em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016.
ASSINATURA: 29 de Maio de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 275

Pág. 4 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 008/2015 (PMRC), realizada nos dias 27 de março de 2015, 27 de abril de 2015 e 21 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA CONSTRUÇÃO DE UM MURO, CALÇADA E ALAMBRADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL URSINHO PIMPÃO, SITO A RUA BENEDITO FERMINO DE MORAES, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **SANTOS & FERRARI LTDA EPP (CNPJ: 84.808.187/0001-44)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, CALÇADA E ALAMBRADO					
LOCAL: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL URSINHO PIMPÃO, SITO A RUA BENEDITO FERMINO DE MORAES					
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO-PR					
Item	Material / Serviço	Apres	Quant	Vlr unit Item (R\$)	Vlr total Item (R\$)
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	23,39	63,00	1.473,44
02	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	58,47	10,00	584,70
FUNDAÇÃO					
03	ESTACA A TRADO (BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA (SEM ARMACAO) MOLDADA IN-LOCO	M	176,00	60,00	10.560,00
04	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	160,33	38,00	6.092,54
05	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	214,83	27,00	5.800,41
06	LASTRO DE BRITA	M3	1,75	75,00	131,56
07	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E FERRAGENS (PARA BALDRAME, GIGANTES E SAPATAS)	M3	22,54	871,00	19.632,34
08	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E FERRAGENS (PARA PILARES)	M3	6,50	871,00	5.661,50
ALVENARIA					
09	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) E= 1CM (INCLUSO MURETA DE 50CM EM BAIXO DE TODO ALAMBRADO)	M2	192,00	75,00	14.400,00
10	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) E= 1CM PARA MURO DE ARRIMO E RESTANTE DO FECHAMENTO LATERAL)	M2	67,00	120,00	8.040,00
ALAMBRADO					
11	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO (INCLUSO MURO E MURETA DO ALAMBRADO)	M2	451,00	8,00	3.608,00
12	TELA DE ARAME FIO NUMERO 14 COM DIMENSOES DE 2,5 X 2,5 COM ALTURA DE 2,10 METROS (TELA ORNAMENTAL)	M2	453,60	47,80	21.682,08
13	POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,3 A 2,5 M, COM ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS	UNI	88,00	67,00	5.896,00
GRADES					
14	GRADE DE FERRO EM METALON 30X30	M2	18,00	101,00	1.818,00
PORTÃO					
15	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DUAS FOLHAS DE, 1,50M, INCLUSO CADEADO (ALTURA 2,30M)	UNI	1,00	1.840,00	1.840,00
16	PORTAO FECHADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DUAS FOLHAS DE 2,00M , INCLUSIVE CADEADO (ALTURA 2,30M)	UNI	2,00	2.630,00	5.260,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 5 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PINTURA					
17	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M2	451,00	14,00	6.314,00
18	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	451,00	17,00	7.667,00
19	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMA0 FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO (PARA GRADE E PORTOES)	M2	43,30	26,00	1.125,80
SERVIÇOS EXTERNOS (CALÇADA)					
20	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO COM SOQUETE	M2	235,32	11,60	2.729,71
21	LASTRO DE BRITA (CALCADA)	M3	7,06	75,00	529,47
22	EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM	M2	235,32	42,00	9.883,44
23	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	264,00	4,50	1.188,00
VALOR TOTAL GERAL					141.917,99

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de maio de 2015.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 6 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 048/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 29 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO ABC, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FOTA MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA (CNPJ: 09.411.441/0001-50)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT
1	EXTINTORES DE 2 KGS PARA CAMINHOES, TIPO ABC	EXTIMPEL	UNI	20	60,00
2	EXTINTORES DE 1 KG PARA AUTOMOVEIS/UTILITARIOS, TIPO ABC	EXTIMPEL	UNI	50	49,90
3	EXTINTOR TIPO ABC DE 6 KGS	EXTIMPEL	UNI	6	79,00
4	EXTINTOR DO TIPO ABC DE 4 KILOS	EXTIMPEL	UNI	30	70,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 7 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 338/2015

Reabre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.117/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reaberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 10.967,37 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

10.967,37

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$10.967,37 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de maio de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 8 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 339/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.937,56 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:140-FNDE/Plano de Ações Articuladas-PAR/Aquisição de Brinquedos-Exercício Corrente	19.937,56
--	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

28.843.0014.0.001-Resgate da Dívida com o FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	60.000,00
--	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), na fonte de recursos 140-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR/Aquisição de Brinquedos;

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) abaixo indicada:

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.031-Revitalização de Praças e Parques

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de maio de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 9 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 340/2015

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 279/2015 de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 275

Pág. 10 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)

EXERCÍCIO 2015 - mensal

Decreto nº 340/2015 de 29 de maio de 2015

ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	2.784.361,00	2.960.412,00	3.064.462,00	3.241.457,24	3.552.938,00	2.984.254,00	3.029.706,00	2.961.020,56	2.859.613,00	3.166.209,00	2.949.850,00	2.878.517,00	38.185.608,81
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	150.715,00	163.705,00	209.895,00	471.895,00	775.905,00	363.505,00	350.325,00	349.105,00	281.675,00	252.719,00	222.245,00	191.671,00	3.783.360,00
Impostos	142.465,00	145.095,00	146.625,00	333.645,00	650.845,00	304.445,00	304.445,00	304.445,00	235.945,00	208.059,00	188.465,00	160.861,00	3.125.340,00
IPTU	5.020,00	7.650,00	9.180,00	196.200,00	513.400,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	98.500,00	70.614,00	51.020,00	23.416,00	1.476.000,00
ITBI	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.700,00	788.620,00
ISSQN	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	493.200,00
Outros Impostos	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.645,00	367.520,00
Taxas	4.590,00	14.950,00	59.610,00	134.590,00	121.400,00	55.320,00	42.220,00	41.000,00	42.070,00	41.000,00	30.120,00	27.150,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.740,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	34.330,00	34.330,00	34.330,00	35.772,24	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.070,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00		7.510,00			7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00		46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.344.741,00	2.504.106,00	2.546.898,00	2.469.215,00	2.466.362,00	2.319.514,00	2.370.186,00	2.308.200,56	2.288.695,00	2.601.843,00	2.424.350,00	2.393.097,00	29.037.207,56
Cota-Parte do FPM	879.923,00	894.200,00	984.570,00	955.260,00	940.347,00	861.517,00	893.636,00	853.597,00	850.790,00	935.578,00	908.688,00	891.894,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	615.710,00	601.195,00	658.318,00	634.615,00	652.430,00	609.347,00	611.642,00	595.520,00	597.665,00	688.330,00	685.861,00	679.367,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.698,00	242.661,00	115.440,00	78.590,00	74.290,00	57.250,00	51.620,00	39.330,00	28.740,00	22.090,00	18.641,00	13.650,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	16.770,00	78.280,00	8.550,00	1.250,00	127.300,00
Transferências LC 87/1996	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.060,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	343.250,00	317.340,00	345.440,00	335.660,00	342.990,00	335.190,00	341.158,00	336.306,00	336.780,00	402.295,00	350.110,00	363.481,00	4.150.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 275

Pág. 11 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Outras Transferências Correntes	443.120,00	409.570,00	403.990,00	421.460,00	412.675,00	412.580,00	428.500,00	439.817,56	418.810,00	436.130,00	413.360,00	436.395,00	5.076.407,56
Transferências de Convênios	0,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	0,00	321.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.965,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.895,00	683.110,00
Multas e Juros de Mora	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.580,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.610,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	414.880,00
Receitas Diversas	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.400,00	16.910,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	668,40	110.168,40	227.763,40	245.420,03	274.595,00	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.752.809,01
Alienação de Bens	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	0,00	668,40	98.168,40	227.763,40	245.420,03	274.595,00	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.740.809,01
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	313.320,00	351.140,00	355.995,00	338.120,00	337.840,00	310.050,00	315.810,00	302.117,00	302.322,00	348.440,00	327.877,00	320.389,00	3.923.420,00
Total.....	2.471.041,00	2.609.272,00	2.818.635,40	2.903.337,24	3.215.098,00	2.674.204,00	2.713.896,00	2.658.903,56	2.557.291,00	2.817.769,00	2.621.973,00	2.558.128,00	34.262.188,81

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Cesar
Ziroldo
Chefe
Dpto.de
Planejament
o
CRC.PR-
057000/O-6

Anderson
Rogério Costa
da Silva

Técnico em
Contabilidade
CRC.PR-
037848/O-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 275

Pág. 12 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)

EXERCÍCIO 2015 - Mensal

Decreto nº 340/2015 de 29 de maio de 2015

ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
CÂMARA MUNICIPAL	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
DESPESAS CORRENTE	2.108.176,00	2.398.373,64	2.534.739,15	2.485.859,20	2.678.023,44	2.984.406,33	2.495.927,00	2.482.703,56	2.399.699,00	2.463.719,50	2.495.534,96	2.752.796,52	30.279.958,30	
Pessoal e Encargos Sociais	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.297.318,00	1.288.348,00	1.292.081,00	1.295.199,00	1.299.727,00	1.916.925,00	16.675.887,00	
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.177.683,33	1.198.609,00	1.194.355,56	1.107.618,00	1.168.520,50	1.195.807,96	835.871,52	13.604.071,30	
DESPESAS CAPITAL	88.415,00	157.915,00	665.965,86	542.558,00	469.093,68	630.767,00	294.981,15	432.997,00	296.947,00	345.617,00	313.117,00	301.477,00	4.539.850,69	
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.350,00	272.564,15	410.580,00	274.530,00	323.200,00	302.700,00	291.060,00	4.354.850,69	
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.880,00	0,00	0,00	324.880,00	
Total Geral.....	2.321.791,00	2.681.488,64	3.325.905,01	3.153.617,20	3.272.317,12	3.740.373,33	2.916.108,15	3.040.900,56	2.821.846,00	3.259.416,50	2.933.851,96	3.179.473,52	36.647.088,99	

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Luiz Cesar
Zirolto
Ch. Do Dpto.
de
Planejament
o
CRC.PR-
057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva

Técnico em
Contabilidade
CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 275

Pág. 13 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)							
EXERCÍCIO 2015 - Bimestral							
Decreto nº 340/2015 de 29 de maio de 2015							
ANEXO III							
Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	5.745.441,40	6.643.851,04	7.057.207,03	6.344.920,34	6.320.822,00	6.073.367,00	38.185.608,81
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	314.420,00	681.790,00	1.139.410,00	699.430,00	534.394,00	413.916,00	3.783.360,00
Impostos	287.560,00	480.270,00	955.290,00	608.890,00	444.004,00	349.326,00	3.125.340,00
IPTU	12.670,00	205.380,00	680.400,00	334.000,00	169.114,00	74.436,00	1.476.000,00
ITBI	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.420,00	788.620,00
ISSQN	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	493.200,00
Outros Impostos	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.270,00	367.520,00
Taxas	19.540,00	194.200,00	176.720,00	83.220,00	83.070,00	57.270,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	7.320,00	7.320,00	7.400,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	68.660,00	70.102,24	68.660,00	68.660,00	68.660,00	68.400,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.847,00	5.016.113,00	4.785.876,00	4.678.386,56	4.890.538,00	4.817.447,00	29.037.207,56
Cota-Parte do FPM	1.774.123,00	1.939.830,00	1.801.864,00	1.747.233,00	1.786.368,00	1.800.582,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.216.905,00	1.292.933,00	1.261.777,00	1.207.162,00	1.285.995,00	1.365.228,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	298.359,00	194.030,00	131.540,00	90.950,00	50.830,00	32.291,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	4.490,00	8.980,00	8.980,00	95.050,00	9.800,00	127.300,00
Transferência da L.C. 87/1996	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.100,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	660.590,00	681.100,00	678.180,00	677.464,00	739.075,00	713.591,00	4.150.000,00
Outras Transferências Correntes	852.690,00	825.450,00	825.255,00	868.317,56	854.940,00	849.755,00	5.076.407,56
Transferências de Convênios	32.100,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	32.100,00	321.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.850,00	113.850,00	113.850,00	113.890,00	113.850,00	113.820,00	683.110,00
Multas e Juros de Mora	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.180,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	69.140,00	69.140,00	69.140,00	69.180,00	69.140,00	69.140,00	414.880,00
Receitas Diversas	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.810,00	16.910,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	668,40	337.931,80	520.015,03	354.193,78	295.000,00	245.000,00	1.752.809,01
Alienação de Bens	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	668,40	325.931,80	520.015,03	354.193,78	295.000,00	245.000,00	1.740.809,01
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	664.460,00	694.115,00	647.890,00	617.927,00	650.762,00	648.266,00	3.923.420,00
Total.....	5.080.981,40	5.949.736,04	6.409.317,03	5.726.993,34	5.670.060,00	5.425.101,00	34.262.188,81

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 14 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Cesar
Zirolto
Chefe Dpto.de
Planejamento
CRC.PR-
057000/O-6

Anderson
Rogério Costa
da Silva
Técnico em
Contabilidade
CRC.PR-
037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)

EXERCÍCIO 2015

Decreto nº 340/2015 de 29 de maio de 2015

ANEXO IV

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	1.502.400,00
DESPESAS CORRENTE	4.506.549,64	5.020.598,35	5.662.429,77	4.978.630,56	4.863.418,50	5.248.331,48	30.279.958,30
Pessoal e Encargos Sociais	2.583.669,00	2.615.405,00	3.087.215,00	2.585.666,00	2.587.280,00	3.216.652,00	16.675.887,00
Outras Despesas Correntes	1.922.880,64	2.405.193,35	2.575.214,77	2.392.964,56	2.276.138,50	2.031.679,48	13.604.071,30
DESPESAS CAPITAL	246.330,00	1.208.523,86	1.099.860,68	727.978,15	642.564,00	614.594,00	4.539.850,69
Investimentos	225.500,00	1.187.689,86	1.067.026,68	683.144,15	597.730,00	593.760,00	4.354.850,69
Amortização da Dívida	20.830,00	20.834,00	32.834,00	44.834,00	44.834,00	20.834,00	185.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					324.880,00		324.880,00
Total Geral.....	5.003.279,64	6.479.522,21	7.012.690,45	5.957.008,71	6.081.262,50	6.113.325,48	36.647.088,99

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Cesar
Zirolto
Ch.do Dpto.de
Planejamento
CRC.PR-
057000/O-6

Anderson
Rogério Costa
da Silva
Técnico em
Contabilidade
CRC.PR-
037848/O-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 275

Pág. 15 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA - MENSAL
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO 2015

Decreto nº 340/2015 de 29 de maio de 2015

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	6.985.583,92	5.566.893,17	4.319.389,37	3.224.141,98	2.809.640,24	2.801.848,55	2.010.274,22	1.985.157,07	1.780.258,85	1.663.203,85	1.841.553,35	1.812.791,39	6.985.583,92
Receitas Correntes	2.471.041,00	2.609.272,00	2.708.467,00	2.903.337,24	3.215.098,00	2.674.204,00	2.713.896,00	2.658.903,56	2.557.291,00	2.817.769,00	2.621.973,00	2.558.128,00	32.509.379,80
Receitas de Capital	0,00	668,40	110.168,40	227.763,40	245.420,03	274.595,00	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.752.809,01
SUBTOTAL	9.456.624,92	8.176.833,57	7.138.024,77	6.355.242,62	6.270.158,27	5.750.647,55	4.901.265,22	4.821.159,41	4.485.049,85	4.628.472,85	4.611.026,35	4.468.419,39	41.247.772,73
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.297.318,00	1.288.348,00	1.292.081,00	1.295.199,00	1.299.727,00	1.916.925,00	16.675.887,00
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.177.683,33	1.198.609,00	1.194.355,56	1.107.618,00	1.168.520,50	1.195.807,96	835.871,52	13.604.071,30
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.350,00	272.564,15	410.580,00	274.530,00	323.200,00	302.700,00	291.060,00	4.354.850,69
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.880,00			324.880,00
Câmara Municipal	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
SUBTOTAL	2.321.791,00	2.681.488,64	3.325.905,01	3.153.617,20	3.272.317,12	3.740.373,33	2.916.108,15	3.040.900,56	2.821.846,00	2.786.919,50	#####	#####	36.647.088,99
Restos a Pagar	1.567.940,75	1.175.955,56	587.977,78	391.985,18	195.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.851,87
TOTAL	3.889.731,75	3.857.444,20	3.913.882,79	3.545.602,38	3.468.309,72	3.740.373,33	2.916.108,15	3.040.900,56	2.821.846,00	2.786.919,50	#####	#####	40.566.940,86
Saldo Financeiro	5.566.893,17	4.319.389,37	3.224.141,98	2.809.640,24	2.801.848,55	2.010.274,22	1.985.157,07	1.780.258,85	1.663.203,85	1.841.553,35	1.812.791,39	1.424.562,87	680.831,87

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
Ch.Dpto. de Planejamento
CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 30 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 275

Pág. 16 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 005/2015 (SAAE), realizado no dia 28 de maio de 2015, para seleção de proposta visando a **possível aquisição de até 4.000 (quatro mil) litros de Gasolina, de até 1.000 (um mil) litros de Etanol e de até 2.000 (dois mil) litros de Óleo Diesel, destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, de maneira fracionada toda vez que se fizer necessário, conforme especificações constantes do Anexo I do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUTO POSTO CHAMMAS LTDA – CNPJ 09.328.660/0001-70	GASOLINA	3.399	13.596,00
02	MANEIRO AUTO POSTO LTDA – CNPJ 02.454.485/0001-19	ETANOL	2,199	2.199,00
03	AUTO POSTO CHAMMAS LTDA – CNPJ 09.328.660/0001-70	DIESEL	2,739	5.478,00
TOTAL MÁXIMO GERAL				21.273,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 29 de maio de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE